



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BARÃO - RS**

Projeto de Lei do Legislativo nº 12 de 12 de junho de 2026.

Altera Lei 668/2000 que denominou a
Rua Martim Bianco

Art. 1º Altera o artigo 1º da lei Municipal 668/2000 que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º É aprovada a denominação de Rua "MARTIM BIANCO", com início na BR 470, seguindo em direção ao Distrito Industrial”.

Art.2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Barão, 12 de junho de 2026.

Ver. Mário César Ajala
Vereador do Progressistas



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BARÃO - RS**

Justificativa ao Projeto de Lei do Legislativo 12/2026

O presente Projeto de Lei visa alterar a redação do artigo 1º da Lei Municipal nº 688/2000, que denominou a Rua Martim Bianco.

A alteração proposta tem por objetivo adequar a descrição oficial da via à realidade atualmente existente, especificando seu traçado com início na BR-470 e seguindo em direção ao Distrito Industrial.

A medida se faz necessária em razão de que empresas e demais usuários localizados no Distrito Industrial já utilizam a referida denominação em seus endereços, circunstância que evidencia a necessidade de atualização da Legislação Municipal para evitar dúvidas quanto à localização da via e proporcionar maior segurança jurídica aos munícipes, empresas, prestadores de serviços e órgãos públicos.

Dessa forma, a presente proposição busca apenas adequar a descrição legal da Rua Martim Bianco à situação consolidada no município, contribuindo para a correta identificação e localização dos imóveis e estabelecimentos situados na região.

Barão, 12 de junho de 2026.

Ver. Mário César Ajala
Partido Progressistas